



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 163 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Revoga portaria de designação dos gestores do indicador estratégico “Cumprimento do plano de ações de desjudicialização”.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o § 1º do art. 2º da Resolução STJ/GP n. 23 de 8 de julho de 2021, bem como o que consta do Processo STJ n. 023499/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 627 de 16 de setembro de 2021](#), que designou os gestores do indicador estratégico “Cumprimento do plano de ações de desjudicialização”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 21/03/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2874701** e o código CRC **75B48958**.